



ENEVA S.A.

CNPJ/MF: 04.423.567/0001-21

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

ENEVA declara comercialidade da acumulação Colinas na Bacia do Parnaíba

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2026 – A ENEVA S.A. (“ENEVA” ou “Companhia”) (**B3: ENEV3**), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que apresentou à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”), a Declaração de Comercialidade da Descoberta de Colinas, nos blocos PN-T-102A e PN-T-103, na Bacia do Parnaíba. Foi também solicitado à ANP que a acumulação de Colinas receba a denominação de Gaviãozinho. A referida área de desenvolvimento será denominada “Campo” após a aprovação do Plano de Desenvolvimento pela ANP.

Gaviãozinho foi a décima terceira área declarada comercial na Bacia do Parnaíba pela ENEVA. Ao total, foram adquiridos 877,5 Km de linhas sísmicas 2D e perfurados 7 poços dentro do *Ring Fence*, sendo o poço descobridor 1 - ENV-44-MA, e demais poços perfurados 1-ENV-42-MA, 3-ENV-53-MA, 4-ENV-55-MA, 3-ENV-56A-MA e 3-ENV-59-MA. A estimativa total de *gas-in-place* (VGIP) de acumulação varia entre 2,23 Bm³ (P90), 3,00 Bm³ (P50) e 3,98 Bm³ (P10).

A partir da Declaração de Comercialidade, a Companhia tem até 180 dias para apresentar o Plano de Desenvolvimento à ANP.

Marcelo Habibe

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ENEVA S.A.